

**PARECER DA ERSE**

**RELATIVO AO PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA A  
TRANSMISSÃO DE AÇÕES DA CONCESSIONÁRIA  
LUSITANIAGÁS – COMPANHIA DE GÁS DO CENTRO,  
S.A.**

Agosto de 2017

Este documento está preparado para impressão em frente e verso

Rua Dom Cristóvão da Gama n.º 1-3.º

1400-113 Lisboa

Tel.: 21 303 32 00

Fax: 21 303 32 01

e-mail: [erse@erse.pt](mailto:erse@erse.pt)

[www.erse.pt](http://www.erse.pt)

ÍNDICE

|          |                                      |          |
|----------|--------------------------------------|----------|
| <b>1</b> | <b>ENQUADRAMENTO .....</b>           | <b>1</b> |
| <b>2</b> | <b>ANÁLISE E CONSIDERAÇÕES .....</b> | <b>1</b> |
| <b>3</b> | <b>CONCLUSÕES .....</b>              | <b>1</b> |



## *PARECER DA ERSE RELATIVO AO PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA A TRANSMISSÃO DE AÇÕES DA CONCESSIONÁRIA LUSITANIAGÁS – COMPANHIA DE GÁS DO CENTRO, S.A.*

---

Correspondendo ao solicitado pelo Gabinete do Senhor Secretário de Estado da Energia, em 2 de agosto, sobre o pedido de autorização para a transmissão de ações da concessionária Lusitaniagás – Companhia de Gás do Centro, S.A., a ERSE emite o seguinte parecer.

### **1 ENQUADRAMENTO**

A Lusitaniagás – Companhia de Gás do Centro, S.A., foi informada em 5 de junho de 2017, através de carta do Administrador da Insolvência nomeado para o processo de insolvência da empresa Frazarte – Fábrica de Faianças, Lda., que esta na qualidade de acionista da Lusitaniagás – Companhia de Gás do Centro, S.A., pretende vender as 13 355 ações com o valor nominal de um euro que detém no capital social da Lusitaniagás – Companhia de Gás do Centro, S.A..

### **2 ANÁLISE E CONSIDERAÇÕES**

O Conselho de Administração da Lusitaniagás – Companhia de Gás do Centro, S.A., comunicou a todos os acionistas, em cumprimento dos Estatutos, o exercício do direito de preferência na compra das referidas ações. Este direito de preferência foi exercido pelos acionistas Galp Gás Natural Distribuição, S.A. e pela Ambitermo – Engenharia e Equipamentos Técnicos, Lda..

Através de requerimento datado de 5 de julho a Lusitaniagás – Companhia de Gás do Centro, S.A., solicitou ao Ministério da Economia/DGEG, a autorização para que nos termos do n.º2 da cláusula 15.ª do contrato de concessão as referidas ações sejam alienadas à Galp Gás Natural Distribuição, S.A. e à Ambitermo – Engenharia e Equipamentos Técnicos, Lda., cabendo após rateio das ações, 13 352 ações à Galp e 3 ações à Ambitermo. Com esta transmissão, a Galp Gás Natural Distribuição passará, de 96,84%, a deter 96,91% do capital social da Lusitaniagás – Companhia de Gás do Centro, S.A..

### **3 CONCLUSÕES**

A ERSE nada tem a opor à transmissão das ações nos moldes propostos pela Lusitaniagás – Companhia de Gás do Centro, S.A. no seu requerimento datado de 5 de julho de 2017, por não antever que esta transmissão possa ter qualquer impacte materialmente relevante no Sistema Nacional de Gás Natural.